



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Senhor do Bonfim

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 02 de 28 de fevereiro de 2021
01 a 28 de fevereiro de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
GABINETE

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim
Estrada da Igara, s/n – Zona Rural
CEP: 48.970-000 – Senhor do Bonfim/BA
Telefone: (74)3542-4000/(74)3542-4006
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/Bonfim/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 29/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2020, alterada pela Portaria nº 59/2020 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2020, o Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Gabinete e a Assessoria de Comunicação – ASCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão

Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral

Alaécio Santos Ribeiro

Diretor Acadêmico

Geraldo Caetano de Souza Filho

Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Bezerra dos Santos

Sumário

PORTARIA nº 1/2021 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de fevereiro de 2021 – Altera a composição da Comissão Local do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no IF Baiano - <i>Campus</i> Senhor do Bonfim, constituída pela Portaria nº 19/2020 -SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2020, e alterada pela Portaria nº 41/2020 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2020.....	5
PORTARIA nº 2/2021 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2021 – Implanta a política de racionamento de energia elétrica, água e outros recursos no IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.....	7
PORTARIA nº 3/2021 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2021 – Revoga Atos Normativos referentes à Segunda Etapa do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.....	11
PORTARIA nº 4/2021 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021 – Designa o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.....	13
PORTARIA nº 5/2021 – SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021 – Designa o Conselho de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.....	15
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Fevereiro 2021	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 1/2021 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2021

Altera a composição da Comissão Local do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no Campus Senhor do Bonfim, constituída pela Portaria nº 19/2020 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2020, e alterada pela Portaria nº 41/2020 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- **CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 451, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET/GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO

O teor do OFICIO 3/2021 - SBF-CAE/SBF-CGAE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO e do Processo 23333.250157.2021-51.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Local do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 no Campus Senhor do Bonfim, constituída pela Portaria nº 19/2020 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2020, e alterada pela Portaria nº 41/2020 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de agosto de 2020.

Art. 2º Substituir os servidores Fabiana Chagas Oliveira de França, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2979241, por Tércia Dantas Cruz, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1800116, e José Jacinto do Nascimento Junior, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2327439, por Weldison Ribeiro dos Santos, ocupante do Cargo de Técnico de TI, Matrícula SIAPE nº 3067283.

Art. 3º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Cargo	Função na Comissão
Marcos Aurélio Bezerra dos Santos	1882263	Diretor Administrativo	Presidente
Messias da Conceição Oliveira	1743150	Chefe do Setor de Licitações	Membro
Nery Rafael Barbosa Galvão	2380239	Coordenador de Suprimentos e Logística	Membro
Robson Marques dos Santos	1974682	Coordenador de Assuntos Estudantis	Membro
Tércia Dantas Cruz	1800116	Nutricionista	Membro

Aline Nascimento Paz	2393843	Assistente Social	Membro
Weldison Ribeiro dos Santos	3067283	Chefe do Setor de Patrimônio	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alaécio Santos Ribeiro, DIRETOR - CD0002 - SBF-DG**, em 09/02/2021 10:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163482

Código de Autenticação: f9265bb2f7



Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 2/2021 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2021

Implanta a política de racionamento de energia elétrica, água e outros recursos no IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS SENHOR DO BONFIM*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 451, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET/GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO:

- A necessidade de implementação de metas de redução no consumo de energia elétrica, água e outros recursos do Campus.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a política de racionamento de energia elétrica, água e outros recursos no IF Baiano - Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Estabelecer que todos os setores administrativos, salas de aulas, laboratórios, agroindústria, ginásio de esportes, alojamentos masculinos e femininos, auditórios, repúblicas masculinas e femininas, e residências tenham afixados ao lado dos interruptores orientações para redução do consumo de energia elétrica e água.

Art. 3º Ligar, se necessário, os aparelhos de ar condicionado nos setores administrativos e pedagógicos, salas de aula e auditórios, preferencialmente, a partir das 10 horas da manhã nos dias quentes. Nos dias frios e ventilados o uso do ar condicionado deve ser evitado. Quando seja necessário o uso do ar condicionado, que as portas e janelas sejam mantidas fechadas, exceto a Secretaria de Registros Acadêmicos, cuja janela principal deverá permanecer aberta por se tratar de um balcão de atendimento ao público. Enquanto perdurar

a pandemia pelo COVID-19, os aparelhos de ar condicionado de salas de uso coletivo não poderão ser ligados.

Art. 4º Estabelecer a necessidade dos ocupantes das repúblicas masculinas e femininas, bem como das residências ocupacionais, apresentarem semestralmente um plano de racionamento de energia, no qual devem ser informadas as ações tomadas para reduzir o tempo de uso de lâmpadas e Eletrodomésticos que exigem um consumo maior de energia elétrica.

Art. 5º Manter instalados chuveiros elétricos no Campus apenas nos meses do inverno. Os residentes das repúblicas masculinas e femininas, bem como das residências ocupacionais deverão incluir no plano de racionamento de energia elétrica ações que estejam alinhadas às exigências para os demais setores do Campus.

Art. 6º Designar o Conselho de Administração do Campus como o Colegiado fiscalizador, avaliador e propositivo para outras medidas que couberem, considerando que as metas estabelecidas não sejam atingidas.

Art. 7º Revogar as Portarias nº 70, de 9 de novembro de 2015, e nº 12, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ENERGIA ELÉTRICA

I - Sobre a utilização de aparelhos de ar condicionado:

- I.1. Desligar o aparelho quando o ambiente estiver desocupado;
- I.2. Manter o aparelho desligado ou apenas ventilando nos dias frios ou no inverno;
- I.3. Ao ligar o aparelho, manter as portas e janelas fechadas, evitando o desperdício do ar climatizado, e garantindo a circulação do ar;
- I.4. Manter os filtros do aparelho limpos, para não prejudicar a circulação do ar;
- I.5. Otimizar o uso do aparelho, evitando utilizá-lo antes das 10:00h;
- I.6. Manter a regulação dos termostatos do aparelho em 23° ou em 50% do botão de giro do termostato.

II - Sobre a utilização de lâmpadas e dos sistemas de iluminação:

- II.1. Desligar as lâmpadas das salas que não estiverem em uso, principalmente no horários de almoço e no encerramento do expediente;
- II.2. Manter desligadas as lâmpadas das dependências desocupadas, bem como a iluminação ornamental

interna e externa;

II.3. Reforçar a orientação aos servidores e às equipes de segurança e zeladoria para desligamento das lâmpadas e sistemas de iluminação ao final do horário de expediente de cada Setor/Núcleo, observada a eventual necessidade de permanência de servidores nos respectivos ambientes de trabalho;

II.4. Evitar acender lâmpadas durante o dia, priorizando a utilização de luz natural, sempre que possível;

II.5. Reduzir a iluminação em áreas de circulação, desde que não prejudique a segurança nos locais.

III - Sobre a utilização dos computadores:

III.1. Programar o computador para entrar em modo de espera após cinco minutos sem uso;

III.2. Desligar o monitor, a impressora, o estabilizador, a caixa de som, o microfone e outros acessórios, sempre que não estiverem em uso.

IV - Sobre a utilização de geladeiras e freezers:

IV.1. Evitar que as portas fiquem abertas sem necessidade;

IV.2. Regular a temperatura dos equipamentos conforme a estação do ano e a capacidade utilizada.

V - Sobre a utilização de bebedouros:

V.1. Desligar o equipamento no final do expediente.

ANEXO II

ÁGUA

I - Definir como 2 (duas) vezes por semana a periodicidade de rega de jardins e gramados;

II - Priorizar a lavagem de veículos sem o uso da mangueira;

III - Na descarga: Verifique se a válvula não está com defeito, aperte-a uma única vez e não jogue lixo no vaso sanitário;

IV - Na torneira: Feche bem as torneiras. Uma torneira aberta gasta de 12 a 20 litros/minuto. Pingando 46 litros/dia, isto significa 1.380 litros por mês;

V - Priorizar o uso de água de captação para limpeza dos setores de produção;

VI - Somente utilizar água de captação para a rega de viveiros de produção de mudas e olericultura;

VII - Sobre o uso de água pelos alunos:

VII.1. Orientar os alunos que mantenham o chuveiro desligado durante o tempo em que se ensaboam.

ANEXO III

OUTROS RECURSOS

I - Utilizar apenas 1(um) veículo para atendimento de atividades externas e internas do Campus, uma vez no turno matutino e outra pelo turno vespertino, se necessário (resguardando os casos emergenciais).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alaécio Santos Ribeiro, DIRETOR - CD0002 - SBF-DG**, em 23/02/2021 09:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166851

Código de Autenticação: f49b743731



Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000
Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 3/2021 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2021

Revoga Atos Normativos referentes à Segunda Etapa do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - *CAMPUS SENHOR DO BONFIM*, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 451, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET/GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO:

- O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias relacionadas abaixo, referentes à Segunda Etapa - Atos Normativos Administrativos (2012-2015) do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Ato	Numeração	Assunto	Data de Publicação
Portaria	28	Aprova Normativa sobre a participação de servidores em eventos/cursos de natureza Técnico-Acadêmico-Científicos de capacitação.	11/06/2014
Portaria	80	Estabelece a flexibilização temporária de horário de trabalho dos servidores no âmbito do Campus, para fins de racionalização dos gastos públicos.	21/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alaécio Santos Ribeiro, DIRETOR - CD0002 - SBF-DG**, em 23/02/2021 09:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166812

Código de Autenticação: 6897befa21



Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 4/2021 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021

Designa o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 - **CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 451, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET/GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício 7/2021 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados abaixo, para comporem o Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim.

Nome	Matrícula	Cargo	Função na Comissão
Osvaldo Alves Aragão Filho	2626255	Professor EBTT	Coordenador
Florisvaldo Mesquita dos Santos	1603888	Professor EBTT	Membro
José Radamés Benevides de Melo	1743022	Professor EBTT	Membro
Daisa Valverde dos Santos	1267200	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º Revogar as Portarias nº 26, de 28 de abril de 2016, e nº 05, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alaécio Santos Ribeiro, DIRETOR - CD0002 - SBF-DG**, em 25/02/2021 08:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167523

Código de Autenticação: be5e02ac15



Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Senhor do Bonfim

PORTARIA 5/2021 - SBF-GAB/SBF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2021

Designa o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 - **CAMPUS SENHOR DO BONFIM**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 451, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET/GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações,

CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício 7/2021 - SBF-CGE/SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados abaixo, para comporem o Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim.

Nome	Matrícula	Cargo	Função na Comissão
Osvaldo Alves Aragão Filho	2626255	Professor EBTT	Coordenador
Florisvaldo Mesquita dos Santos	1603888	Professor EBTT	Membro
José Radamés Benevides de Melo	1743022	Professor EBTT	Membro
Daisa Valverde dos Santos	1267200	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º Revogar as Portarias nº 28, de 02 de maio de 2016, e nº 06, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alaécio Santos Ribeiro, DIRETOR - CD0002 - SBF-DG**, em 25/02/2021 08:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167576


Código de Autenticação: cb0842f3f4



Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

Fone: (74) 3542-4000

RELATÓRIO MENSAL DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) – FEVEREIRO 2021



SCDP
Versão 8.0.2

DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA

Ano: 2021 Órgão: Campus Senhor do Bonfim

SOLICITAÇÃO
EXECUÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSULTAS
RELATÓRIOS
GESTÃO
SCDP

Você está aqui: [Relatórios](#) >> **VIAGEM**

RELATÓRIO - VIAGEM

Órgão:*

Tipo da Viagem:

Origem Proposta:

Todas as viagens do ano de exercício

Data de início:*

Data de fim:*

Situação da Viagem:

Meio de Transporte:

Tipo da Solicitação:

Motivo da Viagem:

Tipo de Proposta:

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

Finais de semana
 PNE

Viagem em grupo
 Acompanhante de PNE

Mais de quarenta diárias
 Escola de governo

Urgente
 Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.